



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1211, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no DOU em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Art. 84 da Lei nº 8.112/90 e no Art. 14 do Decreto nº 91.800/85, RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER licença por motivo de afastamento do cônjuge à servidora MIRTZA FÚLVIA MAGGIOLI, matrícula SIAPE Nº 2227014, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, área Alimentos, lotada no campus Riacho Fundo, com o objetivo de acompanhar o seu cônjuge, Paulo Henrique Sales Wanderley, SIAPE 1839445, no qual foi selecionado para participar de capacitação pedagógica, referente ao Programa Professores para o Futuro III, na Finlândia, no período de 30/05/2016 a 30/06/2016, sem ônus, com trânsito incluído. (Processo IFB nº 23511.007406.2016-24)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 16.05.2016